



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAZONAS

www.croam.org.br



Ano VI - Nº 18 - Janeiro a Março de 2011 - Edição trimestral



CRO-AM INFORMA

Informativo do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Atividades

CRO-AM em atividade

Página 4

Até o final do ano o CRO-AM programou uma extensa agenda de atividades: o objetivo é ampliar e melhorar a qualidade do relacionamento do Conselho com os profissionais e dos profissionais com a população.



Logomarca da XXXI Semana Odontológica

De 28 A 30 DE Abril, acontecerá em Manaus a XXXI SEMANA ODONTOLÓGICA, promovida pelo CRO-AM em parceria com a Universidade do Amazonas (UEA), Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM).

As principais atividades da Semana estarão voltadas ao seu tema central que é PREVENÇÃO DO CÂNCER BUCAL:

- Consultórios itinerantes, realizando exames de detecção de lesões junto à população;
- Cursos e exposição de trabalhos buscando o aprimoramento técnico-científico da classe odontológica e acadêmica;

A semana é uma das ações do CRO-AM programadas para este ano de 2011 que prevê:

- Realização de visitas educativas e fiscalizatórias a 22 municípios do Estado;
- CRO-AM itinerante: alguns dos municípios mais distantes receberão comitivas que levarão os serviços do Conselho aos profissionais, facilitando um atendimento mais efetivo;
- Implementação de campanhas de utilidade pública à população através de parcerias com emissoras de rádios e TV;
- Ações de responsabilidade social, como atendimento, orientação e distribuição de itens de higiene bucal à população mais carente;
- Intensificação das blitz contra o exercício ilegal da profissão na Cidade de Manaus;
- Promover parcerias com as instituições de ensino com a finalidade de orientar os alunos sobre ética profissional e sobre o papel do sistema CRO.

Página 2

Fiscalização:
CRO-AM visita
município de Tefé

Página 5

Entrevista:
Presidente da Comissão de Ética e Assessora Jurídica do CRO-AM
falam sobre a publicidade ilegal em sites de cupons

Parceiros CRO-AM



www.arrodriuez.com.br



Clinica de Imagem Médico-Odontológica
www.cimoimagem.com.br



Expediente

PLENÁRIO

Presidente: Vera Lúcia Louzada Ferreira (AM-CD 602)
cd.vera.ferreira@croam.org.br **Secretário:** João Batista Figueiredo Franco (AM-CD 231) cd.joao.franco@croam.org.br
Tesoureiro: Sílvia Luiza Simões Passos (AM-CD 1278)
cd.silvia.passos@croam.org.br **Presidente da Comissão de Ética:** Waldeyde Oderilda Gualberto Magalhães (AM-CD 1106) cd.waldeyde.magalhaes@croam.org.br
Presidente da Comissão de Tomada de Contas: Laenilze Maria de Castro Araújo (AM-CD 811) cd.laenilze.araujo@croam.org.br

Membros suplentes:

Maria da Conceição Fernandes Picanço (AM-CD 935) cd.conceicao.picanco@croam.org.br / Margareth Toshie Ishigaki (AM-CD 1247) cd.margareth.ishigaki@croam.org.br / Vanja Cardoso Braga (AM-CD 1928) cd.vanja.braga@croam.org.br / Heráclio Alves Barbosa Júnior (AM-CD 1545) cd.heraclio.barbosa@croam.org.br / Rafaela Oliveira Franco de Sá (AM-CD 1990) cd.rafaela.sa@croam.org.br
Representantes do interior do Amazonas:
Cleyce Rock Garcia Rodrigues (Itacoatiara) / Daniel Noleto da Silva (São Gabriel da Cachoeira) / Simone Maravieski Pareja (Humaitá) / Maria do Amparo Messias de Almeida Damasceno (Tabatinga) / Ana Gabriela da Silva Pierre (Tefé)

INFORMATIVO TRIMESTRAL CRO-AM INFORMA

Tiragem:

4.500 exemplares

Sede: Rua Silva Ramos, 71 – Centro
CEP 69010-180 – Manaus – Amazonas

fone: (92) 3131-2200

Site: www.croam.org.br

e-mail: croam@croam.org.br



COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. ME
CNPJ 09.204.506/0001-97
Rua Henoch Reis, 591 - Fones: (92) 3228-2594
8127-1082 / 8406-9868 (suporte 24 horas)
Paz - CEP 69.048-020 - Manaus - AM
manaus@falpe.com

Jornalista Responsável

Abraão da Silva Oliveira (RP 432):

Projeto Gráfico e Diagramação: Denis Maerlant

Editoração eletrônica: Ângela Nascimento

Revisão: Marcelo Oliveira

Impressão:

GRÁFICA SOLUÇÕES

Soluções Artes Gráficas Ltda.

CNPJ: 07.796.506/0001-06 - Insc. Municipal 113.719-01
Av. Carvalho Leal, 715 - CEP 69065-001 - Manaus - AM
Fone: (92) 3232-7438 - solucoesartigrafica@gmail.com

O conteúdo das matérias são de
inteira responsabilidade dos seus autores.

Nossa capa

O CRO-AM promove a XXXI Semana Odontológica: o evento é um dos momentos mais importantes das atividades do Conselho no ano de 2011, cujo planejamento inclui muitas atividades nas áreas de prevenção da saúde bucal, da fiscalização e do exercício da profissão.

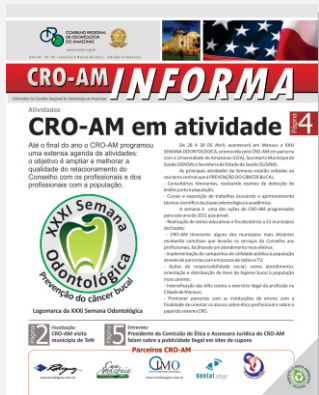


Foto: Denis Maerlant / FALPE.com



Editorial

Vera Lúcia Louzada Ferreira

Presidente do Conselho Regional de Odontologia

Durante o segundo semestre de 2010, primeiro do nosso mandato, reunimos esforços para compreender melhor as expectativas dos profissionais em relação ao CRO-AM. Reconhecer as principais demandas da Odontologia em nosso Estado e principalmente criar estratégias com o objetivo de fazer mais e melhor nas várias áreas de atuação do Conselho é nosso objetivo. Acreditamos poder melhorar cada vez mais o nosso desempenho, para isto, estamos preparados para enfrentar desafios ainda maiores em 2011.

Elaboramos um bloco de ações com foco no combate ao exercício ilegal, que é uma das principais atribuições deste CRO. Construímos um calendário de fiscalização que abrange a capital e se estende a diversos municípios do Interior, onde as denúncias de exercício ilegal também são frequentes. Não podemos esquecer do apoio que o Conselho Federal de Odontologia tem nos dado, sensibilizados com as nossas demandas e nossas dificuldades de acesso aos municípios mais distantes, onde nossos colegas clamam por assistência do nosso conselho. Nossos conselheiros se doam quando vão a campo na tentativa de sanar problemas que nos chegam através de denúncias. Lembramos aqui o momento que estamos enfrentando com os anúncios em sites de vendas coletivas, os quais ferem os princípios do nosso código de ética e nos coloca em situação delicada perante a classe odontológica que nos cobra medidas enérgicas que venham coibir tal prática. Neste momento o CRO-AM se coloca como guardião da Ética e do combate ao exercício legal da odontologia e se mantém firme na missão de defender os princípios ético-legais e o bom conceito da profissão. Nesta edição você acompanhará matérias sobre as providências que o CRO-AM está tomando sobre tal assunto.

Outro desafio muito importante é a redução da INADIMPLÊNCIA, estamos buscando contato com os inscritos inadimplentes para que junto ao setor financeiro ou a Procuradoria Jurídica busquem a negociação dos seus débitos o que está sendo feito de maneira respeitosa e confidencial e estamos obtendo bons resultados, graças a maneira cordial e respeitosa com que nossos colegas tem nos atendido.

Serão criadas algumas comissões que nos ajudarão a administrar como estratégia para aumentar o poder de ação do conselho. Convidamos aqueles colegas que queiram e possam participar que venham conversar conosco a fim de somar de forma positiva nas várias frentes de trabalho desenvolvidas pelo Conselho.

Devemos informar sobre a SEMANA ODONTOLÓGICA, que este ano vem mais estruturada e mais forte, graças as valiosas parcerias com as Instituições de Ensino Superiores assim como a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM). Esperamos a participação da classe odontológica neste evento que já é um marco da Odontologia no nosso Estado.

Enfim, em 2011 manteremos o foco da aproximação cada vez maior do CRO-AM com os inscritos e a comunidade na busca de uma Odontologia cada vez melhor.

Finalizamos convidando toda classe odontológica a participar com sugestões e com a força de trabalho, para que juntos possamos levar a nossa Odontologia a patamares cada vez mais altos.

Boa leitura!

Fiscalização

CRO-AM faz visitas ao município de Tefé

Localizado a 575 km da Capital Manaus, e com uma população de 61.399 habitantes, o município de Tefé recebeu em outubro do ano passado a visita fiscalizatória do CRO-AM.

Participaram da visita os Conselheiros João Batista Figueiredo Franco, Secretário do CRO-AM e Waldeyde Magalhães, Presidente da Comissão de Ética, que foram acompanhadas pelo Ex-Conselheiro Cássio do Espírito Santo.

Na ocasião, também foi realizada a eleição dos novos representantes do CRO-AM no município: Anna Gabriela da Silva Pierre, Representante e Wanderley Nogueira, Vice-Representante.

Em março deste ano, a Presidente do CRO-AM, Vera Louzada Ferreira e a Conselheira Suplente Margareth Ishigaki voltaram ao município com a finalidade de afinar parcerias com a nova administração do município.

A administração pública de Tefé recebeu de modo acolhedor as conselheiras e ofereceu apoio às iniciativas do Conselho. “A parceria com a prefeitura facilita as ações do CRO-AM, principalmente nas questões ligadas à saúde bucal da população.” destacou a Presidente Vera.

Foto: Arquivo CRO-AM



Presidente do CRO-AM, Vera Louzada Ferreira;
Prefeito Municipal de Tefé, Josimar Veloso (Papi);
Margareth Ishigaki, Conselheira Suplente do
CRO-AM; e Vice-Representante do CRO-AM em
Tefé, Wanderley Nogueira.

Doação de resinas odontológicas

Em 02 de outubro de 2010, num ato de solidariedade e consciência humanitária o Dr. Marco Antônio Manzano Reyes fez ao CRO-AM a doação de diversos kits de resina odontológica. O Conselho, por sua vez destinou o material a entidades assistenciais de Manaus.

As resinas serão utilizadas no tratamento da população mais carente, principalmente dos bairros da periferia da capital do Amazonas.

Receberam as doações: Casa da Criança (foto1); Casa Vhida - Associação de Apoio à criança com HIV (foto 2), FADA - Fundação de Apoio as Instituições de Proteção a Pessoa Portadora de Deficiência (foto 3); Casa Mamãe Margarida (foto 4), Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas.



dental shop

Revendedor autorizado KAVO



Unik-Komfort
4 terminais

Rua barcelos, 1593-A - Praça 14 de Janeiro - Manaus
(92) 3234-8638 / 3234-7281
manausdentalshop@hotmail.com

Casa Amazônia
móveis planejados

**Qualidade e
estilo inovador**

Especialista em móveis planejados em MDF
para residencias e consultórios



Agende uma visita: 3304-2082 / 3304-2083

Av. Maceió, 385 Loja 1 - Centro Comercial Maceió



XXXI Semana Odontológica

De 28 a 30 de Abril

informações no site www.croam.org.br ou na sede do CRO-AM (Manaus)

A XXXI Semana Odontológica, que se realizará de 28 A 30 de Abril em Manaus, terá como tema a PREVENÇÃO DO CÂNCER BUCAL. A Semana é destaque entre as atividades do CRO-AM programadas para se realizarem até o final deste ano.

Convidamos todos os profissionais e acadêmicos a participarem ativamente das palestras e cursos. Confira a programação:

29/04/2011

08:00 - SOLENIDADE DE ABERTURA

CURSOS:

08:30 - 10:00 - Profª Dra. Tatiana Libório

Título: Atuação do cirurgião-dentista na prevenção e diagnóstico do câncer de boca.

10:30 - 12:00 - Prof. Mestre Francisco Pantoja Braga

Título: Prótese sobre implantes: considerações clínicas baseadas em evidências.

14:00 - 15:30 - Prof. Msc Doutorando Lioney N. Cabral

Título: Câncer bucal: O que devemos saber.

16:00 - 17:30 - Prof Dr. Diego Regalado

Título: Como otimizar seus procedimentos em dentística restauradora?

Data: 30/04/2011

08:30 - 10:00 - Prof Especialista e mestranda Ana Cristina Guimarães

Título: DTM muscular.

10:30 - 12:00 - Prof Msc e doutorando Fabrício Kitazono.

Título: Câncer Bucal em odontopediatria

14:00 - 15:30 - Prof Msc e doutorando João Paulo Lolobrigida

Título: Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde

16:00 - 17:30 - Profa. Waldeyde Magalhães e Assessora Jurídico do CRO/AM Katiúscia Câmara Elias

Título: Propaganda irregular em odontologia.

Antibióticos: receita é obrigatória

Fonte: <http://www.paju.net.br/saude/exigencia-de-receita-de-antibiotico-comeca-domingo/>

Desde 28 de novembro do ano passado começou a vigorar a resolução da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que determinou a retenção da receita de antibióticos nas farmácias de todo País.

Novas Regras - Para a compra de qualquer tipo de antibiótico, a partir daquela data, o paciente tem que apresentar receita de controle especial, com duas vias. Uma das vias fica retida na farmácia. A compra deve ser feita pelo paciente, que também tem que apresentar o documento de identidade. A receita é válida por apenas 10 dias. Os profissionais da Odontologias também devem estar atentos às novas regras.



Disponível em: <http://www.accesmed.com.br/v1/flag/antibioticos/>

Notas

CADASTRO - Profissionais da Odontologia: CDs, ASBs, TPDs, TSBs e EPAOs. Mantenham seu cadastro atualizado para que o CRO-AM possa manter contato em assuntos de seu interesse. A atualização pode ser feita pelo site www.croam.org.br ou fone (92) 3131-2200.

ESPECIALIDADE - Registre sua especialidade no CRO-AM para que você possa divulgá-la.

REGISTRO - Cirurgião-Dentista, exija o registro no CRO-AM dos seus técnicos e prestadores de serviço: ASB, TPD e TSB. Valorize a Odontologia e demonstre responsabilidade com o seu cliente.

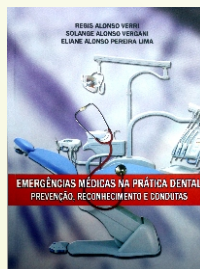


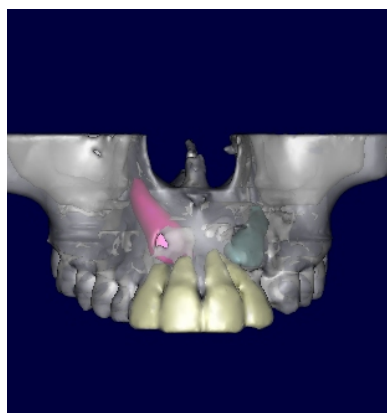
Foto: FALPE.com

EMERGÊNCIAS - O CRO-AM está disponibilizando um exemplar do livro **Emergências Médicas na Prática Dental** para cada CD. Venha receber o seu em nossa sede.

ALERTA - Em entrevista à Rádio Comunitária A VOZ DAS COMUNIDADES (89,7MHz FM), a presidente do CRO-AM Vera Louzada Ferreira falou do perigo que representa os falsos dentistas e orientou a população de como se proteger deste perigo.



Foto: arquivo CRO-AM



Clínica de Imagem Médico-Odontológica

- Tomografia computadorizada
- Documentação ortodôntica
- Documentação para implantes

VIEIRALVES: Rua Rio Branco, 21 - quadra 34 - Fonefax: (92) 3584-3921

CIDADE NOVA: Av Noel Nutels, 41 (frente ao T3) - Fone: (92) 3307-5075

e-mail: cimo_imagem@hotmail.com | site: www.cimoimagem.com.br

Entrevista

Anúncios ilegais em sites de compra coletiva

Foto: Denis Maerlant / FALPE.com



Em todo Brasil, cresce de modo vigoroso a oferta de serviços odontológicos através dos denominados sites de compra coletiva ou de cupons. A novidade tomou de surpresa profissionais e entidades de saúde bucal. Por este motivo, conversamos com a presidente da comissão de ética do Conselho Regional de Odontologia, Waldeyde Magalhães (esquerda) e com a assessora jurídica do Conselho, a advogada Katiuscia Câmara Elias (direita).

Primeiramente Vamos nos dirigir à presidente da comissão de ética do CRO-AM, Waldeyde Magalhães.

CRO-AM I - Com o recente surgimento dos sites de cupons de desconto no Brasil, temos visto a adesão de Cirurgiões-Dentistas e Clínicas Odontológicas, oferecendo seus serviços em massa através dessa modalidade. Como o sistema CRO vê essa conduta?

WM - Segundo a lei 5.081/66, que regulamenta o exercício da odontologia em seu art. 7. É vedado ao Cirurgião-Dentista: a) Expor ao público trabalhos odontológicos e usar de artifícios de propaganda para angariar clientela; g) Anunciar preços de serviços, modalidades de pagamento e outras formas de comercialização da clínica que signifiquem competição desleal. Fere-se ainda o disposto no código de ética em seus art. 34 e 35, configurando mercantilização da odontologia pelos preços praticados, além de caracterizar uma concorrência desleal.

Portanto o CRO se posiciona de forma contrária a essa conduta adotada por alguns profissionais da área pois estão contribuindo para a desvalorização da profissão.

CRO-AM I - É sabido que a população prioriza muito a economia, e por conta disso, nem sempre está atenta aos outros aspectos envolvidos, como os riscos à saúde e a qualidade efetiva do serviço. A princípio, para o paciente, leigo em relação as questões éticas e princípios da prática odontológica, o posicionamento do CRO-AM, contrário aos sites pode ser visto erroneamente como uma forma de impedir a livre concorrência e a oferta dos serviços por valores mais baixos, o que o CRO-AM tem a dizer sobre esse tipo de questionamento?

WM - O CRO é uma autarquia federal, responsável pela fiscalização do exercício legal da profissão,

em manter o bom conceito da odontologia, buscando atuar junto a sociedade em geral.

CRO-AM I - Qual deve ser, segundo o CRO-AM, o posicionamento dos profissionais nessa questão dos sites de cupons?

WM - Serem os responsáveis pela valorização da profissão, atuando dentro dos conceitos éticos e o que preconiza a legislação do CFO, não contribuindo com o aviltamento da profissão.

Não veicular anúncio de venda coletiva de procedimentos e tratamentos odontológicos em sites de compra coletiva, ou qualquer tipo de veiculação na área odontológica que contenha preço, modalidade de pagamento e serviço gratuito.

CRO-AM I - Como os pacientes devem ser orientados no caso de se depararem com esse tipo de publicidade?

WM - Segundo a constituição Federal saúde é um direito de todos e dever do estado, tendo como uma de suas diretrizes o atendimento integral, com prioridade as atividades preventivas. Deve o paciente observar que as demandas, necessidades são individuais e específicas de cada um, demandando um tratamento diferenciado, que só pode ser aferido após exame clínico realizado pelo Cirurgião-Dentista.

Vamos fazer algumas perguntas dirigidas a assessora jurídica do CRO-AM, Katiuscia Câmara Elias.

CRO-AM I - Levando em consideração os aspectos legais, como é vista a publicidade de serviços odontológicos em sites de cupons?

KCE - É considerada prática ilegal de propaganda, e infração ética grave.

É que o tratamento odontológico, como qualquer tratamento de saúde, é individualizado,

depende da situação biológica de cada paciente.

Quando anuncia-se um pacote para várias pessoas do mesmo tratamento odontológico, isso nada mais é do que propaganda enganosa, art.37 do Código do Consumidor.

O código de ética, veda o anuncio de modalidades de pagamento, e deste tipo de mercantilização da odontologia nos art. 24, III (Constitui infração ética, executar e anunciar trabalho gratuito ou com desconto com finalidade de aliciamento), art. 34, I (Constitui infração ética, anunciar preços, serviços gratuitos e modalidades de pagamento ou outras formas de comercialização que signifiquem competição desleal ou que contrarie o disposto neste código), art. 34, VII (constitui infração ética, aliciar pacientes, praticando ou permitindo a oferta de serviços através de informação ou anuncio falso, irregular, ilícito ou imoral, com intuito de atrair clientela, ou outros atos que caracterizem concorrência desleal ou aviltamento da profissão), art. 34, XIV (expor ao público leigo artifícios de propaganda, com intuito de granjear clientela, especialmente a utilização de expressões antes e depois), entre outros.

CRO-AM I - Quais as implicações dessa conduta? Quais punições podem ser aplicadas aos profissionais que utilizem esse tipo de publicidade?

KCE - Segundo recente Decisão nº 01/2011 - CRO/AM, a prática de anúncios em sites de compra coletiva é considerada infração ética grave, a qual será atribuída a pena prevista no art. 40, inciso III (censura pública, em publicação oficial) do Código de Ética Odontológica, acrescida da pena pecuniária, que poderá variar de 10 (dez) à 25 (vinte cinco) anuidades de Cirurgião-Dentista.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Nota de Esclarecimento

Define como ilegal e infração ética de manifesta gravidade o anúncio de serviços odontológicos em sites de compras coletivas.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que fora deliberado na reunião plenária de 09 de fevereiro de 2011.

DECIDE

Que a oferta de serviços odontológicos em sites de compras coletivas contraria as disposições da Resolução 42/2003-CFO, e a Lei 5081/66, sendo considerada de manifesta gravidade e antiética. Ensejando a aplicação da penalidade tipificada no art. 40, III (censura pública, em publicação oficial) da Resolução 42/2003 acrescida da multa pecuniária de 10 (dez) a 25 (vinte e cinco) anuidades de Cirurgião Dentista.

Informamos que o inteiro teor desta Decisão encontra-se disponível junto ao site www.croam.org.br.

VERA LUCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

Notícias do Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas

NÃO PAGUEM QUALQUER BOLETO DE COBRANÇA QUE CHEGAR NO SEU ENDEREÇO

O Cirurgião-Dentista, profissional autônomo, que pagou a contribuição sindical através do boleto enviado pelo SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS poderá requerer o reembolso do valor pago junto a este Sindicato pois o Sindicato que realmente defende a categoria dos Cirurgiões-Dentistas é o SINDICATO DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DO AMAZONAS – SindCD-AM. Caso você não tenha realizado a quitação da contribuição sindical do SindCD-AM, poderá constar como inadimplente.

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E ASSOCIATIVA:

- Quem paga contribuição sindical é sócio do SindCD-AM?

Não. Para tornar-se sócio, é necessário procurar o SindCD-AM para associar-se (sindicalizar-se).

- O que é necessário para sindicalizar-se ao SindCD-AM?

Enviar um e-mail para sindcdam@yahoo.com.br para agendar um horário para realizar a sua sindicalização. Será necessário apresentar 1 foto 3x4, cópia da carteira do CRO/AM, cópia do diploma de graduação, preenchimento da ficha de sindicalização, e o valor de R\$ 120,00 referendado a Contribuição Associativa 2011.

- O pagamento da Contribuição Sindical é obrigatório?

Sim, conforme artigos 578, 579, 599, 600 e 606 da CLT, a Contribuição Sindical é obrigatória para todos os profissionais de todas as categorias profissionais independentemente de serem filiados ao sindicato. Estão isentos os militares que não exercem a profissão de forma autônoma, aposentados com baixa no Conselho Regional de Odontologia do Amazonas e enfermos recebendo auxílio-doença do INSS (apresentar comprovante ao SindCD-AM para a devida baixa nos arquivos).

- A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É OBRIGATÓRIA E INDEPENDENTE DA EXISTÊNCIA DO SINDICATO DA CATEGORIA. Em não havendo sindicato representativo, o recolhimento vai para a confederação e em última instância para o Ministério do Trabalho (FAT) Art. 600 § 1º a), b) e c) e § 2º (CLT).

- Como é definido o valor da Contribuição Sindical e Associativa?

Anualmente, o valor da Contribuição Sindical e Associativa é anualmente definida em assembléia.

- O pagamento da Contribuição Associativa é obrigatório?

Não. A Contribuição Associativa é opcional. O profissional que deseja sindicalizar-se ao SINDCD-AM deverá comparecer à sede provisória do sindicato, por livre espontânea vontade, munido dos documentos necessários para sindicalização. Lembrando que não existe a possibilidade de se realizar boa gestão do sindicato sem dinheiro na caixa.

- A Contribuição Sindical Compulsória poderá ser descontada automaticamente no contracheque do CD, sem a prévia autorização do profissional?

Sim. Contanto que o repasse desse valor descontado seja realmente realizado o Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas do AM, que é o único que defende a categoria dos Cirurgiões-Dentistas. Caso o repasse esteja sendo feito para outro sindicato, o seu nome poderá constar na lista de inadimplentes junto a este sindicato. Fique atento para que o repasse seja realizado para o sindicato certo.

- A Contribuição Associativa pode ser descontada automaticamente no contracheque, sem a prévia autorização do profissional?

Não. O valor da Contribuição Associativa anual poderá ser descontado no contracheque do profissional somente com autorização prévia feita pelo profissional podendo o mesmo, cancelar a autorização a qualquer tempo, através de uma carta por escrito com antecedência de 30 dias antes do vencimento da mesma (último dia do mês de fevereiro de cada ano).

- Qual a punição para o profissional que não paga a Contribuição Sindical Anual?

O não pagamento da Contribuição Sindical Compulsória acarretará na inscrição do inadimplente na Dívida Ativa da União, art 606 § 2º (CLT) com todas as sanções inerentes, podendo inclusive para os Profissionais Liberais, ser suspenso o exercício profissional, Art. 599 (CLT). De acordo com a Nota Técnica 201/2009* os órgãos fiscalizadores (CRO e Fiscais do Trabalho) estão OBRIGADOS a apresentarem denúncia ao Ministério do Trabalho sempre que a fiscalização encontrar profissionais inadimplentes com a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL!

- Qual a atuação do SindCD-AM atualmente?

O SindCD-AM tem participação nos principais fóruns de discussão na esfera estadual e municipais, reivindicando melhorias das condições de trabalho e salário digno para os Cirurgiões-Dentistas. Em relação ao CD da rede privada, estamos organizando a Classificação Estadual – a CBHPO – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos. Esta servirá de base para pagamentos mínimos pelos planos e convênios odontológicos.

Projetos de Lei de interesse da Odontologia:

- PL 422/2007 – Odontologia do Trabalho;
- PL 2776/2008 – Inclusão do dentista nas UTI's;
- 1220/2007 – Tabela de Honorários;
- PLC 39/2004 – Tabela de Honorários médicos;
- PL 3734/2008 – Piso salarial e jornada de trabalho dos Médicos e Cirurgiões-Dentistas;
- PLS 140/2009 – Piso Salarial e jornada de trabalho dos Médicos e Cirurgiões-Dentistas;
- PLC 79/2002 – Jornada de trabalho do Cirurgião-Dentista no Serviço Público Federal.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas dá as Boas Vindas aos novos inscritos e deseja a todos muito sucesso profissional.

ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AM-ASB-1679 ZÓSIMO DA SILVA TOMÁZ
AM-ASB-1680 AMANDA REIS DOS SANTOS
AM-ASB-1681 ADRIANA PAULA XAVIER DA SILVA
AM-ASB-1682 MARIA DA COSTA CRUZ AMORIM
AM-ASB-1683 ANA MARIA DOS SANTOS BALBI
AM-ASB-1691 DIANA BATALHA DOS SANTOS
AM-ASB-1692 NAZARÉ KÁTIA RAMOS GONÇALVES
AM-ASB-1693 VANESSA FERREIRA
AM-ASB-1694 MAITA MACÁRIO CABREIRA
AM-ASB-1695 JOSINELE VIDAL DA SILVA LIMA
AM-ASB-1696 DATIANA BENTES DE LIRA
AM-ASB-1697 ROSEANE GOMES RIBEIRO
AM-ASB-1698 FLORIZA MARTINS DA SILVA
AM-ASB-1699 ODINÉIA PIMENTEL PASSOS
AM-ASB-1700 NERIVANE CARDOSO DE SENA
AM-ASB-1701 SOLANGE TELES DA SILVA
AM-ASB-1702 GERUSA SANTA JUDISS CARVALHO
AM-ASB-1703 CARINA ALMEIDA PEDROSO
AM-ASB-1704 SÂMARA DE OLIVEIRA MARTINS
AM-ASB-1705 LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA
AM-ASB-1706 MARLENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
AM-ASB-1707 VANESSA RAMOS MOURA
AM-ASB-1708 RAYSEANE SANTANA VALÉRIO
AM-ASB-1709 CAMILA RAQUEL PEREIRA DE CASTRO
AM-ASB-1710 PONCENILSON ARAÚJO GARCIA
AM-ASB-1711 DEISES GARCIA E GARCIA
AM-ASB-1712 REGISLEIDE CÂMARA DE MELO
AM-ASB-1713 TELMA DA SILVA ARAÚJO
AM-ASB-1714 IVANEYDE CORREA LIMA
AM-ASB-1715 PAULO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
AM-ASB-1716 CARLOS ROBERTO GLÓRIA NUNES
AM-ASB-1717 LANÚBIA YONA MUNIZ TAVARES
AM-ASB-1718 WANDRESA MOTA COSTA
AM-ASB-1719 DOZILEI DA SILVA BATISTA
AM-ASB-1720 VANDETE PAZ DE OLIVEIRA
AM-ASB-1721 DIANA SILVA DE MATOS
AM-ASB-1722 LEONILDES PEREIRA FORMIGOSA
AM-ASB-1723 FABIOLA BARBOSA DOS ANJOS
AM-ASB-1724 JANDER SILVA BARBOSA
AM-ASB-1725 SANDERLEY DO SOCORRO DA SILVA CONCEIÇÃO
AM-ASB-1726 GLÁURIA RAQUEL PIMENTEL
AM-ASB-1727 SILVIA LOPES DOS SANTOS
AM-ASB-1728 REGINA CÉLIA DOS SANTOS SOEIRO
AM-ASB-1729 RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO QUADRA DE ALMEIDA
AM-ASB-1730 ZENILDES DA COSTA VALE
AM-ASB-1731 FÁTIMA ISABEL GUEDES FERREIRA
AM-ASB-1732 ALDEÍDE ALVES DE BRITO
AM-ASB-1733 IZAÍ FRANCISCO DA COSTA
AM-ASB-1734 FRANCIMARA DEÍZE DOS SANTOS GANDRA
AM-ASB-1735 JULIANNY DE SOUZA BATISTA
AM-ASB-1736 ALCIMARA DA COSTA FERREIRA
AM-ASB-1737 IVANIL RIBEIRO LOPES
AM-ASB-1738 MARIA ADRIANA SILVA DE MELO
AM-ASB-1739 ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CONTE
AM-ASB-1740 ELINES DA SILVA SOUZA
AM-ASB-1741 SANTOS FERREIRA BRASIL
AM-ASB-1742 MARLENE SANTOS DA SILVA FILHA
AM-ASB-1743 JERLIANE RODRIGUES LIMA
AM-ASB-1744 MARIA DA SAÚDE PEREIRA FERNANDES
AM-ASB-1745 RENATA DE SOUZA DOS SANTOS
AM-ASB-1746 QUÉZIA ARAÚJO DE SOUZA
AM-ASB-1747 MÁRCIA ELEN DE CARVALHO MAMEDE
AM-ASB-1748 JOCINEIDE RIBEIRO HONORATO
AM-ASB-1749 DILMA MARIEN ARAÚJO DOS SANTOS
AM-ASB-1750 JANAÍNA MOREIRA MELO
AM-ASB-1752 ROSENILDA PIMENTEL
AM-ASB-1753 DARLEY DA SILVA CORDOVL

CD - CIRURGIÃO DENTISTA

AM-CD-3759 GUSTAVO MEDEIROS BENTO
AM-CD-3760 CLÁUDIO JOSÉ DE VASCONCELOS SOUZA
AM-CD-3761 VALDERLI SANTOS MOTA
AM-CD-3762 OZÉAS LINO VIEIRA
AM-CD-3763 MÁRCIO PINHEIRO CÂMARA
AM-CD-3764 OSVALDO PEREIRA FRANÇA JÚNIOR
AM-CD-3765 VAGNER SARTÓRIO MENEGARDO
AM-CD-3766 JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS
AM-CD-3767 DULCIMAR BRITO GONÇALVES DE SOUZA
AM-CD-3768 TATIANE TEREZINHA DA SILVA KLAVA
AM-CD-3769 LAÍS RÚBIA DASSIE
AM-CD-3770 LADYANE CASTELO BRANCO GOMES
AM-CD-3771 HANS KRANKL GAMA AYRES

AM-CD-3773 ALEXANDRE MILTON CORRÊA
AM-CD-3774 OSÉIAS ALVES BRAGA
AM-CD-3775 CRISTIANE BOCHI
AM-CD-3776 ADRIANA FONSECA BORGES
AM-CD-3777 PAULA VERIDIANA UEBE DÍAS
AM-CD-3778 CARMINA CALDAS ONO
AM-CD-3779 JOSÉ ORIMAR ALVES LOIOLA
AM-CD-3780 JOSIAS SILVA DE OLIVEIRA
AM-CD-3781 CARLA CAROLINE DA SILVA COLLYER FERREIRA
AM-CD-3782 ALPONYRA RUANNA BRITO DE LUCENA GALVÃO
AM-CD-3783 MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA HOLANDA
AM-CD-3784 LUCÉLIO FERNANDES BASTO
AM-CD-3785 MAYARA DE OLIVEIRA NOBRE
AM-CD-3786 GERLAN CLEMENTINO GARCEZ
AM-CD-3787 HELLERSON GIOVANI CRISÓSTOMO
AM-CD-3788 ALLEX LIRA DERZI
AM-CD-3789 RENY VIANA DA SILVA
AM-CD-3790 BÁRBARA CARVALHO SILVA
AM-CD-3791 EVERSON VACCARI DA SILVA
AM-CD-3792 JOICE AMANDA MOURA DE SOUZA
AM-CD-3793 ELANE VASCONCELOS DE CAMPOS
AM-CD-3794 JULIANA AZEVEDO DOS REIS MENDES
AM-CD-3795 NAIZA MENEZES MEDEIROS
AM-CD-3796 ROBERTO TURBAY GARCIA
AM-CD-3797 LEILA MARA FERREIRA
AM-CD-3798 FELIPE MUNIZ AGUIAR
AM-CD-3799 GLÁUCIA MEDEIROS LYRA
AM-CD-3800 CÍNTIA YUKARI CARVALHO SONODA
AM-CD-3801 ANNY CARINE BARROS AGUIAR
AM-CD-3802 VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS FILHO
AM-CD-3803 ALTAIR NICOLAS EUZÉBIO FERREIRA
AM-CD-3804 EMANUEL MARTINS DA SILVA
AM-CD-3805 OSILENY DA SILVA CUNHA
AM-CD-3806 JÉSSICA MAYUMI MATOS MIKI
AM-CD-3807 MAYARA BARROSO DE SANTANA
AM-CD-3808 PAULA DE OLIVEIRA CUNHA
AM-CD-3809 RAYSEL FERNANDES LIRA
AM-CD-3810 SHEILA KELLEN CAETANO
AM-CD-3811 LÍVIA COUTINHO VAREJÃO
AM-CD-3812 YURIKA CASCAIS TAKAO
AM-CD-3813 VICTOR DINIZ BORBOREMA DOS SANTOS
AM-CD-3814 DANIELY AMORIM DE MEIRELES
AM-CD-3815 CAROLINA BONORA DOS SANTOS
AM-CD-3816 ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA
AM-CD-3817 KAMILA MENEZES GUEDES DE ANDRADE
AM-CD-3818 RAFAEL SARAIVA TORRES
AM-CD-3819 ALCILENE VASCONCELOS QUEIROZ
AM-CD-3820 ZIZA CASTRO SANTIAGO
AM-CD-3821 FABRÍCIO BARBOSA DE ARAÚJO
AM-CD-3822 KAROLINI NASCIMENTO COSTA VASCONCELOS
AM-CD-3823 SAMIR MACIEL GRAÇA
AM-CD-3824 SIMARA VIEIRA MOREIRA
AM-CD-3825 ANTÔNIO ELIVANDO FERREIRA DA SILVA
AM-CD-3826 GABRIEL LUCAS CARDOSO DA CRUZ
AM-CD-3827 PAULO SÉRGIO DO ROSÁRIO
AM-CD-3828 ROZEANE NEVES DE BRITO
AM-CD-3829 ANA KARLA DE SOUSA BESSA
AM-CD-3830 ANA TÂNIA MIRANDA DA SILVA
AM-CD-3831 ARNALDO SÁ DE SOUZA
AM-CD-3832 ADRIANA REGINA LIMA DE SOUZA
AM-CD-3833 LAÍS VILHENA DE OLIVEIRA
AM-CD-3834 MARIA DE LURDES ALVES MURAIARE DOS SANTOS
AM-CD-3835 SANYA THAINÁ CRISTOVAM DOS SANTOS
AM-CD-3836 PRISCILA ROCHA SANTOS
AM-CD-3837 JOÃO BOSCO FORMIGA RELVAS
AM-CD-3838 ELOISA ANDRÉA MELO DA SILVA
AM-CD-3839 HELEN MAYARA SILVA SANTOS

TPD - TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

AM-TPD-215 JORGE TORRES DA SILVA
AM-TPD-216 JORGE TORRES DA SILVA JÚNIOR
AM-TPD-217 REGINALDO SOARES SÁTIRO
AM-TPD-218 RONALDO DE AZEVEDO CASTRO
AM-TPD-219 ROSILENE NAYLA ALBUQUERQUE DE SOUZA
AM-TPD-220 AIROM OLIVEIRA DIAMAS
AM-TPD-221 ALZIRA LIRA RÉGO DE ALEXANDRE
AM-TPD-222 RONDINELE DE JESUS FEITOSA
AM-TPD-223 ROMILSON DO NASCIMENTO PINHEIRO
AM-TPD-224 EZEQUIEL NASCIMENTO DOS SANTOS
AM-TPD-225 SANDRA BABA DA COSTA
AM-TPD-226 SEBASTIANA FLORÊNCIO LITAIF



Foto: arquivo CRO-AM

Novos inscritos no CRO-AM 01/12/2010 a 18/02/2011

AM-TPD-227 ROBERTO DO NASCIMENTO PINHEIRO
AM-TPD-228 JULIRIS FERREIRA BABA

TSB - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

AM-TSB-373 CRISTIANE SANTOS COSTA
AM-TSB-374 JÁFIA NOBRE MOTA
AM-TSB-375 DAIANE DA SILVA MACÊDO
AM-TSB-376 JANE SIMONE DA SILVA MACÊDO
AM-TSB-377 SUZYANE DA SILVA MATOS
AM-TSB-378 DARLÚCIA SANTOS COSTA
AM-TSB-379 GESSYLANE MARIA DE MACÊDO SOUZA
AM-TSB-380 INÁCIO JÚLIO RAMÍLIO
AM-TSB-381 ELINA NONATA RODRIGUES SORIANO
AM-TSB-382 MÁRCIA DE OLIVEIRA BEZERRA
AM-TSB-383 ODINELMA CAMPOS SANTOS
AM-TSB-384 ALDENICE DE OLIVEIRA CORREIA
AM-TSB-385 ALUYSIO PINHEIRO ALÍPIO
AM-TSB-386 ANA CLÁUDIA FARIAS LOPES
AM-TSB-387 EDNÉIA GOMES SABINO
AM-TSB-388 PAULA VÂNIA DA SILVA
AM-TSB-389 MARIA OCIREMA PAES
AM-TSB-390 JUCIANE CARVALHO AFILHADO
AM-TSB-391 VANUZA DE ALMEIDA MARQUES
AM-TSB-392 DANIELLY CELESTINO ÂNGULO
AM-TSB-393 DÉBORA SILVA COSTA
AM-TSB-394 LUZIVALDO DA SILVA MOSAMBIQUE
AM-TSB-395 INGRID PIRES GOMES DA COSTA
AM-TSB-396 VALDIRENE COSTA DA SILVA
AM-TSB-397 ELIANE SOARES MUNHOZ
AM-TSB-398 LINDALVA FELIX ZAGURI
AM-TSB-399 NIVALDO JERÔNIMO FIRMINO
AM-TSB-400 AMANDA REIS DOS SANTOS
AM-TSB-401 JOANA D'ARC CARMIN DE ALMEIDA
AM-TSB-402 ELENIR ROCHA DA SILVA
AM-TSB-403 ANTÔNIA SILVA DA COSTA
AM-TSB-404 CLARICE MOREIRA DUARTE
AM-TSB-405 ÉLITON TAVARES DUARTE
AM-TSB-406 TOSPERICAGERIA RIBEIRO BARBOSA
AM-TSB-407 DRIELY FREITAS DOS SANTOS
AM-TSB-408 JAIRÓ FIDÉLIO FARIAS
AM-TSB-409 RECO ROBERTO JOSÉ HORÁCIO
AM-TSB-410 MARTA DE SOUZA RIOS
AM-TSB-411 ROSANA DO SOCORRO LOPES DA COSTA
AM-TSB-412 MOISÉS PARENTE TOMAZ
AM-TSB-413 MISLENE DOS SANTOS DIAS
AM-TSB-414 SHIRLEY CUNHA DE SENA
AM-TSB-415 ELIANA BORGES DE OLIVEIRA RODRIGUES
AM-TSB-416 SEBASTIÃO FILHO PERREIRA DE LIMA
AM-TSB-417 JOSEFINE SOARES SIMÃO
AM-TSB-418 ANTÔNIA CARVALHO DE SOUZA
AM-TSB-419 BRUNNA ELEUTÉRIO JESUS BARROSO
AM-TSB-420 RENAN DA SILVA BASTOS
AM-TSB-421 JOSÉ ALBERTO SIMÃO JÚNIOR
AM-TSB-422 RONALDO MORAES DAS CHAGAS
AM-TSB-423 GLEICE SOBREIRA TEIXEIRA
AM-TSB-424 DÁRCIA DE SOUZA BUZAGLO
AM-TSB-425 MIRLENE LOPES SOARES

AM-TSB-426 FRANCISCO DO CARMO AMAZONAS MARTINS

AM-TSB-427 JOÃO PAULO FRANCO PINTO
AM-TSB-428 CIZARO CIDNEI LOPES NASCIMENTO
AM-TSB-429 OSÉIAS DOS SANTOS CAVALCANTE
AM-TSB-430 SENDY VIANA ANDRADE
AM-TSB-431 JAQUELINE PEIXOTO BENTES
AM-TSB-432 MAIRA LIMA PEIXOTO
AM-TSB-433 ERIKA FERNANDES VIANA
AM-TSB-434 IVANA NAIRA SOUZA DE OLIVEIRA
AM-TSB-435 ANA DARLEY SANTOS DE CASTRO
AM-TSB-436 VERUSKA RÉGIA DO NASCIMENTO
AM-TSB-437 PERLA NEVES FARIAS

EPAO - EMPRESAS PRESTADORAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

AM-EPAO-222 MEDICAL NORTE - CLÍNICA MÉDICA LABORATORIAL-LTDA.
AM-EPAO-223 CLÍNICA ODONTOLÓGICA UNIÃO LTDA.
AM-EPAO-224 D. N. DA SILVA - ME
AM-EPAO-225 M. K. ODONTOLOGIA LTDA.
AM-EPAO-226 ORAL CLEAN ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
AM-EPAO-227 A. E. A. CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA.

Especialistas DENTÍSTICA

AM-CD-3790 BÁRBARA CARVALHO SILVA

ENDODONTIA

AM-CD-1642 FABIOLA MENDONÇA DA SILVA CHUI
AM-CD-2677 GRAZIANNI SOUZA DE OLIVEIRA
AM-CD-3773 ALEXANDRE MILTON CORRÊA

ODONTOPEDIATRIA

AM-CD-2703 ERIKA PERINI

ORTODONTIA

AM-CD-1980 PATRÍCIA NAHMIA COSTA
AM-CD-2029 CRISTIANO LEITE DAVID
AM-CD-2035 ANDRÉ LUIZ LIMA DE MENEZES
AM-CD-2309 ELUANA GOMES DE LUCAS FREITAS
AM-CD-2697 MICHELLE SATIMI HIRAGA

PERIODONTIA

AM-CD-3775 CRISTIANE BOCHI

PRÓTESE DENTÁRIA

AM-CD-433 JOÃO SHIZUO OHASHI JÚNIOR
AM-CD-2229 LOIANE DA SILVA COUTO
AM-CD-2371 LUIZ AUGUSTO EROVINO
AM-CD-2480 FABIANE FERRAZ LIMA
AM-CD-2844 NABILA EUZÉBIO FERREIRA
AM-CD-3773 ALEXANDRE MILTON CORRÊA
AM-CD-3776 ADRIANA FONSECA BORGES

Rodriguez

Soluções

em saúde desde 1922

Excelência em Atendimento
Produtos de Qualidade
Preços Especiais

Produtos Odontológicos
Laboratoriais
Médico Hospitalares

Visite-nos

www.arrodriguez.com.br

Av. Joaquim Nabuco 2235 - Centro **Fone: 92 - 2121-7700**

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização.



Faça parte da equipe de profissionais bem sucedidos!

Os cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização trazem informações teóricas práticas para serem utilizadas pelo profissional no cotidiano.

CRONOGRAMA DE CURSOS - Abril a julho 2011

Atualização e Aperfeiçoamento:

1. Prótese sobre Implante
2. Cirurgia de dente Incluso
3. Cirurgia Periodontal
4. Cirurgia avançada em Implantodontia (Enxerto).

ESPECIALIZAÇÃO – novas turmas

1. Cirurgia Buco Maxilo Facial
2. Implantodontia
3. Endodontia
4. Odontopediatria
5. Odontologia Legal
6. Ortodontia
7. Prótese Dentária
8. Saúde Pública e Saúde Bucal coletiva
9. Radiologia Odontológica e Imaginologia

E mais... vários cursos de curta duração em todas as áreas da Odontologia.

Venha participar conosco em comemoração aos 10 anos da Instituição.

IAES - Faculdade do Amazonas, credenciada em 15 de março de 2001 e reconhecida em 2009, comemora dez anos de atuação na área da saúde bucal. Com mais de 500 alunos na graduação e pós-graduação, atuando exclusivamente na área de Odontologia, nos seus dez anos, tem muito a comemorar. Afinal, em apenas uma década, a instituição conseguiu se firmar como uma das referências na cidade de Manaus na área de educação e formação em Odontologia.

"Amor e excelência em Odontologia"

INSTITUTO AMAZÔNIA DE ENSINO SUPERIOR

Novas instalações:

Rua Maceió, nº861/863, Adrianópolis

faculdadedoamazonas@gmail.com

Fones: 3584-6068 / 3584-6066

